



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 3

INDICAÇÃO N.º 105/2026

AUTOR: Diego Graciani de Almeida

EMENTA:. Seja providenciada a reforma dos banheiros femininos da Escola Municipal Eliana Provazi.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, Seja providenciada a reforma dos banheiros femininos da Escola Municipal Eliana Provazi.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a reforma dos banheiros femininos da Escola Municipal Eliana Provazi, tendo em vista a necessidade de proporcionar melhores condições de higiene, conforto, segurança e acessibilidade às alunas, professoras e demais servidoras da unidade escolar.

Os banheiros constituem espaços essenciais ao ambiente escolar e devem estar em boas condições de conservação e funcionamento, garantindo um ambiente adequado para toda a comunidade escolar. A realização da reforma contribuirá para a preservação do patrimônio público, além de promover mais dignidade e bem-estar às usuárias.

Diante da relevância da medida, espera-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias para a execução da reforma, atendendo a uma demanda importante da comunidade escolar.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Porto Real, 08 de julho de 2026.

Diego Graciani de Almeida

Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 08 DE JULHO DE 2026



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

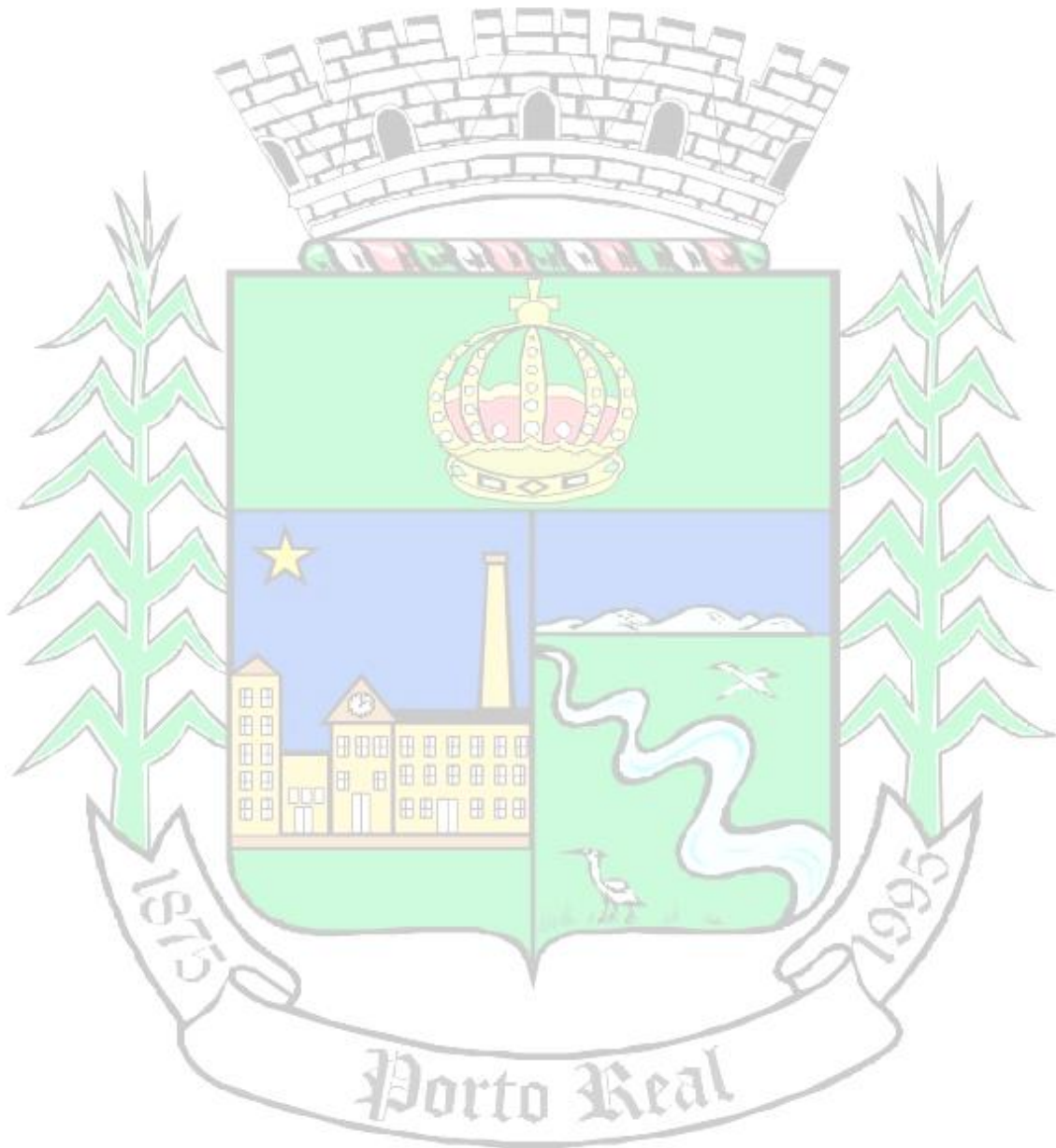




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

